



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.844, DE 4 DE SETEMBRO DE 2008.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 100/2008 E 101/2008, DE 25/8/08, REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE UM CHASSI E UMA CARROCERIA DE ÔNIBUS DESCRITOS NO PREGÃO N.º 10/2008.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Luiz Carlos Fernandes como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21/6/93, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos 100/2008 e 101/2008, de 25 de agosto de 2008, referentes à contratação de empresas para o fornecimento de um chassi e uma carroceria de ônibus descritos no Pregão n.º 10/2008.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos contratos;

§ 2.º - As providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

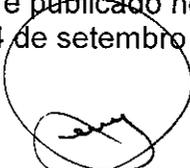
ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 4 de setembro de 2008.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 4 de setembro de 2008.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais